



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000  
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316  
E-MAIL: [cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br](mailto:cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br)  
Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



## **Resolução nº 11/2026 | CMDCA**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Prestação de Contas Trimestral referente às despesas realizadas no primeiro trimestre de dois mil e vinte e seis através dos recursos alocados no Fundo Municipal da Infância e do Adolescente – FIA de Bela Vista da Caroba - Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Bela Vista da Caroba - Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 637/2023, de 30 de março de 2023, reunindo-se ordinariamente no dia 12 de maio de 2026,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar com Ressalvas**, em Reunião Plenária Ordinária, a **Prestação de Contas Trimestral**, referente às despesas realizadas no **primeiro trimestre de dois mil e vinte e seis**, com recursos alocados no Fundo Municipal da Infância e do Adolescente – FIA de Bela Vista da Caroba - Paraná, provenientes de Deliberações estaduais e Recursos Ordinários (livres).

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 12 de maio de 2026.

Pamela Cristina Silva  
**Presidente do CMDCA**